

PROPOSTAS PARA UMA COMUNICAÇÃO PÚBLICA CIDADÃ E DEMOCRÁTICA – ANÁLISE DA GESTÃO DA EBC E DA TV BRASIL NO GOVERNO JAIR BOLSONARO

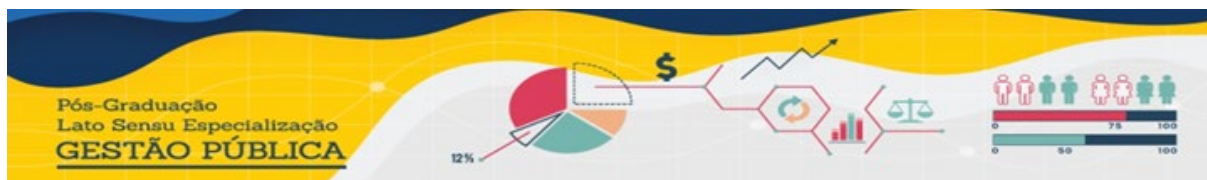
SANTOS, Flavio de Almeida

Orientadora Prof.^a Izabel Maria Laeber

INTRODUÇÃO

Quando Philo Farnsworth, em 1927, apresentou nos Estados Unidos a tecnologia de transmissão de imagens a partir de um aparelho eletrônico, dando início ao processo que em poucas décadas tornaria a televisão um importante meio de comunicação de massa, pouco poderia se prever da capacidade desse veículo de mobilizar pessoas e influenciar na opinião pública.

Com o avançar do tempo, reduzindo os custos para aquisição de um aparelho de TV por parte das famílias, evoluindo nas técnicas de captação e transmissão de conteúdos, construindo uma linguagem própria e se tornando cada vez mais popular, a televisão alcançou um espaço de destaque no entretenimento em todo o mundo. No Brasil, por exemplo, de acordo com estudo do IBGE, 95% dos domicílios estavam equipados com ao menos um exemplar desse eletrodoméstico no ano de 2021.



Há uma vasta programação disponível, passando pelo noticiário, esportes, teledramaturgia e tantos outros produtos pensados para os diferentes públicos que consomem horas de conteúdos diariamente. Contudo, devemos incluir nesse contexto uma vertente da televisão financiada com recursos públicos, administrada por servidores públicos, de propriedade do Estado e seguindo uma legislação que orienta cada fator da emissora, incluindo a programação.

As emissoras públicas de televisão desempenham um papel de relevância em nações em que a democracia é um pilar a ser preservado. No caso do Brasil, a TV pública entra como uma ferramenta importante para cumprir um princípio constitucional, que é o da publicidade. Cabe às emissoras públicas, em tese, promoverem uma comunicação voltada aos interesses da sociedade, primando por oferecer aos telespectadores uma programação que ofereça informação e entretenimento respeitando a diversidade, a cultura, as religiões e todos os outros aspectos que caracterizam o nosso país.

A TV Brasil, veículo subordinado à Empresa Brasileira de Comunicação (EBC), tem em seu regramento essas obrigações citadas acima. Todavia, assim como vemos em tantas outras esferas do serviço público, está sujeita a fatores externos, como interesses políticos e partidários, que culminam no desvirtuamento de sua função, fazendo com que muitas vezes leve às casas dos brasileiros uma programação que interessa em primeiro lugar o presidente em exercício ou aqueles que ocupam papel decisório no Executivo Federal.

Por isso, voltamos nosso olhar para a última presidência da República, entre os anos de 2019 e 2022, do senhor Jair Messias Bolsonaro, em que muitos momentos a estrutura da EBC e seus veículos associados, como a TV Brasil, foi empregada para transmissão de eventos com evidente perfil personalista, dando muito mais destaque à figura do presidente do que a outros acontecimentos do país.

A partir do início de 2019, a EBC e a TV Brasil tiveram uma importante modificação em sua estrutura administrativa e em sua programação, dedicando grande espaço em sua grade a propostas que atendiam em grande parte aos propósitos dos partidos de apoio ao presidente e aos seus eleitores, produzindo um conteúdo voltado à parcela mais conservadora e defensora da pessoa do chefe do Executivo Federal.



Desse modo, com base nos autores que sustentam este estudo, apresentamos algumas evidências da interferência presidencial indo no sentido contrário ao que determina a legislação e sugerimos propostas que permitam à EBC e à TV Brasil cumprirem os preceitos legais aos quais devem obediência, garantindo uma comunicação pública democrática e cidadã.

ARCABOUÇO TEÓRICO

Apresentaremos a seguir a revisão da literatura que conduzirá as análises e intervenções deste trabalho, voltado a uma reflexão a respeito da comunicação pública, no que tange às legislações vigentes e em vista do que é praticada no Brasil, no que diz respeito também ao aparelho de comunicação de domínio do Governo Federal, com ênfase na Empresa Brasileira de Comunicação (EBC) e um de seus veículos, a TV Brasil, e quais caminhos para uma comunicação pública de fato, em que esteja em primeiro plano o interesse da sociedade e não o do partido ou daqueles que estejam no momento ocupando os cargos majoritários.

A própria Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, § 1º, ao abordar o princípio da impessoalidade como fator de garantia da dimensão pública do Estado, determina:

A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

Em um momento mais recente, a fim de aprimorar outro princípio constitucional, o da publicidade, é promulgada em 2011 a Lei de Acesso à Informação (Lei n. 12.527/2011), fortalecendo o direito à informação como ponto fundamental na relação entre a administração pública e a sociedade.

Percorremos ainda a Lei n. 11.652/2008, que

Institui os princípios e objetivos dos serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo ou outorgados a entidades de sua



administração indireta; autoriza o Poder Executivo a constituir a Empresa Brasil de Comunicação – EBC; altera a Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; e dá outras providências.

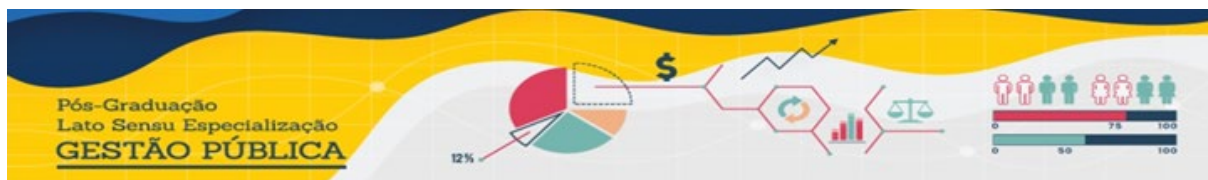
Esta lei em questão cita o propósito dessa nova entidade, a EBC, idealizada para oferecer um serviço de radiodifusão plural, ético e alheio a preconceitos étnicos, religiosos, partidários e de qualquer outra natureza. Soma-se a isso, a proposta em lei de não atrelar e não enfatizar o conteúdo da programação à figura do presidente em exercício.

Ao recorrer a esse escopo legal, conseguimos esboçar o que se busca compreender sobre as principais funções da comunicação pública, assim como defende Eugênio Bucci, jornalista, professor da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo, ex-presidente da Radiobrás e membro do conselho da Fundação Padre Anchieta, autor do livro “Estado de Narciso – A comunicação pública a serviço da vaidade particular”, que servirá como um dos condutores deste trabalho.

No entanto, como inferiram BEZERRA e PINHEIRO (UnB, 2019, p. 15), a TV Brasil, a partir do ano de 2016, e com mais ênfase nos anos seguintes a 2019, sofreu mudanças profundas em sua linha editorial, com impacto direto no caráter público da emissora.

[...] a não-observância dos preceitos normativos e éticos que direcionam o jornalismo público e legitimam a emissora pública. No contexto de uma emissora pública, falham em diversos aspectos que deveriam guiar e caracterizar como próprios para um jornalismo público, pois são produzidos nos moldes de estatal.

Nesse sentido, faremos um apanhado de análises a respeito da grade de programação da TV Brasil e as matérias jornalísticas produzidas nos anos de 2019 e 2022, para avaliar se houve um esforço em promover a imagem do presidente, direcionando as pautas para atender aos interesses de autopromoção de Jair Bolsonaro. A partir dos fatos a serem citados, sugeriremos ações que possam reduzir a influência direta dos interesses pessoais do chefe do Executivo ou dos partidos que compõem a base de sustentação do Governo Federal na escolha do que irá ou não chegar às TVs dos brasileiros.



MÉTODO

Para este trabalho, realizamos uma abordagem qualitativa, com o apoio de documentos, artigos e reportagens que abordaram a condução do canal estatal dentro do período proposto para este trabalho, entre os anos de 2019 e 2022, demonstrando o direcionamento na condução administrativa e escolha de programação da EBC e da TV Brasil no sentido de beneficiar a imagem do presidente da República.

Todo o conteúdo aqui apresentado foi coletado a partir de pesquisas em sítios da internet e de livros que abordam a gestão da EBC e, conseqüentemente, da TV Brasil. Foi observado que há uma carência de material sobre esse tema, com poucas publicações, mas defendemos que os estudos encontrados contribuíram satisfatoriamente para ilustrar e nos fazer chegar ao nosso objetivo central, que seria identificar os preceitos, incluídos aqueles expostos em nossa Constituição Federal, que traçam o caminho a ser observado para a configuração e pleno funcionamento de um veículo de TV público, capaz de promover a democracia, a diversidade, a cultura e a informação de qualidade, com um conteúdo livre de influências políticas e partidárias.

Como objetivo específico, buscamos no escopo legal do nosso país o regramento que aponta a importância da comunicação pública, a criação de um sistema público de comunicação e os limites e deveres dos veículos que compõem esse sistema, que em nível Federal é representado pela EBC.

Ainda nos objetivos específicos, traçamos um período histórico (2019 a 2022) para observar ações gerenciais e de formação da grade de programação para apontar momentos em que a TV Brasil foi utilizada para satisfazer interesses alheios à legislação, de caráter personalista, com potencial de elevar a imagem do presidente em exercício com vistas a uma campanha de reeleição ao cargo.

Para este trabalho, foi proposto o cronograma a seguir:



Atividades	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Entrega do Pré-Projeto realizado na disciplina de Metodologia da Pesquisa	x					
Entrega do Arcabouço Teórico e Método	x					
Entrega da Análise e Proposta			x			
Entrega da Versão Final com a Introdução e a Conclusão				x		
Entrega do PADLET				x		
Envio para a Banca					x	
Banca						x
Entrega da Versão final com ajustes						x

Com todo o exposto, pode-se afirmar que este trabalho trata-se de uma pesquisa de natureza aplicada, explorando conhecimentos apresentados em diferentes fontes bibliográficas, que se propuseram a refletir a respeito do papel da comunicação pública e sobre como essa vertente da comunicação é praticada em nosso país, sobre a influência política na produção dos conteúdos nos veículos públicos e sobre a linha editorial da EBC e da TV Brasil na gestão do presidente Jair Bolsonaro, no âmbito do cumprimento da legislação brasileira, que determina a impessoalidade na administração pública, incluindo os meios de comunicação estatais. Sendo assim, classificamos os procedimentos adotados como pesquisa bibliográfica e documental.

ANÁLISE E PROPOSTA DOS DADOS COLETADOS

Ao transmitir ao vivo para todo o país no dia 18 de julho de 2022 a reunião com embaixadores de diversos países no Palácio do Alvorada, em Brasília, para repetir suspeitas já desmentidas contra o sistema eleitoral brasileiro, atacar concorrentes ao



pleito de outubro do mesmo ano e dirigir ofensas a ministros do Supremo Tribunal Federal, o então presidente Jair Bolsonaro traçava naquele momento o ponto máximo de emprego da estrutura da TV Brasil para atender propósitos pessoais, com finalidade de alcançar benefício eleitoral.

O evento ensejou uma ação ajuizada pelo Partido Democrático Trabalhista (PDT) no Tribunal Superior Eleitoral (TSE), apontando conduta ilícita do presidente em exercício com o propósito de favorecer sua candidatura à reeleição.

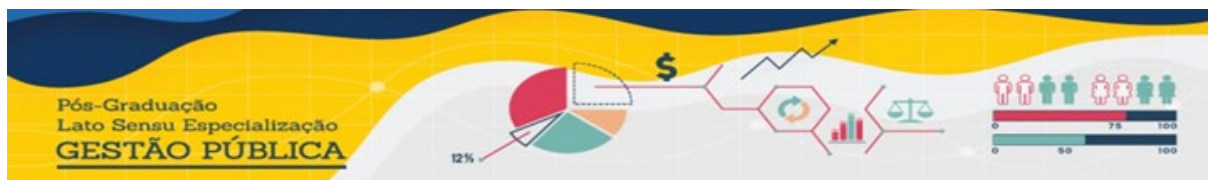
Aceita a denúncia de abuso de poder político e uso indevido dos meios de comunicação, começou a tramitar como Ação de Investigação Judicial Eleitoral n. 0600814-85, tendo como relator o ministro Benedito Gonçalves.

Em 27 de junho deste ano, Gonçalves apresentou o seu voto pela inelegibilidade de Jair Bolsonaro por oito anos, afirmando que ao empregar a estrutura da TV Brasil para transmitir via televisão e pela internet a reunião foi possível reverberar “de forma ampla, reforçando informações falsas de descrédito ao sistema eletrônico de votação e à atuação do TSE como órgão central de governança eleitoral”.

Na sequência do julgamento, o voto do relator teve apoio de outros quatro ministros e dois contrários. Assim, por maioria (5x2), Bolsonaro tornou-se impossibilitado até 2031 de candidatar-se e de ser votado em eleições.

Além dessa transmissão, que resultou na condenação de Jair Bolsonaro, em diversas ocasiões houve utilização da TV Brasil para exibir eventos que favoreciam diretamente a imagem do presidente em exercício. Junte-se a isso, decisões gerenciais tomadas em seu governo no sentido de moldar aos seus interesses pessoais a estrutura da Empresa Brasil de Comunicação (EBC) e, mais especificamente, a programação e a linha editorial da TV Brasil.

A despeito do uso da programação da TV pública para exaltação da imagem do chefe do Executivo, exemplificaremos com duas ocasiões que alcançaram grande repercussão e se tornaram emblemáticas. A primeira, uma partida da Seleção Brasileira de Futebol contra a do Peru, válida pelas Eliminatórias da Copa do Mundo de 2022 e, mais recentemente, a transmissão do desfile oficial de 7 de setembro de 2022, realizado em Brasília.



Na partida de futebol realizada no Estádio Nacional de Lima, no Peru, diferentemente do que ocorre normalmente no Brasil, a única TV aberta a transmitir o evento foi a TV Brasil, que teve os direitos de veiculação das imagens cedidos horas antes pela Confederação Brasileira de Futebol. Sem ter qualquer relação com a partida, Jair Bolsonaro foi lembrado pelo locutor. De acordo com Bia Barbosa, jornalista e pesquisadora da área de regulação de mídia e mestre em políticas públicas, em entrevista ao site O Globo (2020), a citação ao presidente feriu a legislação brasileira, evidenciado que o canal de TV havia se tornado “um instrumento para propaganda do governo de Jair Bolsonaro”.

Canais públicos de comunicação não estão a serviço do governo. Para isto, existem os órgãos de comunicação estatal. Essa diferenciação está prevista na Constituição (artigo 223 que especifica três sistemas, público, privado e estatal). E, no jogo da seleção, ficou evidente que o caráter público que deu origem à TV Brasil e está previsto em lei, está sendo dizimado pelo governo de Jair Bolsonaro. Ela se transformou numa TV governamental, ao arpejo da lei — observa Bia Barbosa, jornalista e pesquisadora da área de regulação de mídia e mestre em políticas públicas. — Segundo a lei da EBC (Empresa Brasil de Comunicação) é clara a separação entre a comunicação pública e do governo. Um locutor (André Marques) ficou agradecendo em nome da Secretaria de Comunicação da Presidência da República à CBF e mandando abraço para o presidente. Texto lido, escrito. Uma propaganda governamental, numa televisão cuja lei diz que é pública.

A outra transmissão que citaremos aqui é a do desfile oficial de 7 de setembro de 2022. O uso da programação da TV pública para veicular esse evento fez a colunista Malu Gaspar, do site O Globo (2022), considerar que o uso da TV Brasil para esse fim, da forma como ocorreu a locução e a ênfase na imagem do presidente, fizeram do canal “um pastiche de canal bolsonarista do Youtube”.

Ao longo de 3 horas e meia de transmissão, os porta-vozes do Exército, da Marinha e da Aeronáutica se revezaram na TV Brasil em comentários sobre a função de cada grupamento e tropa que passava pela avenida.

Tentavam dar um tom técnico e informativo a uma transmissão que em turno emulava a retórica e a estética do conservadorismo de direita.

Pouco antes de Bolsonaro descer do palanque – onde estavam lado a lado o presidente de Portugal, Marcelo Rebelo de Souza, e o dono da Havan –, a TV mostrou o deputado Eros Biondini (PL-MG) se aproximar e abrir uma bandeira do Brasil com a foto de um bebê ao centro, em que se lia “Brasil sem aborto” e “Brasil sem drogas”.

Embaixo da tela, na transmissão do Youtube, um aviso registrava: a TV Brasil é financiada total ou parcialmente pelo governo do Brasil.



Com quase 2.000 funcionários, a TV ocupa uma faixa de frequência no espectro de transmissão pública, e custa para o cidadão mais de R\$ 400 milhões.

Mas não acabou aí. Para finalizar a transmissão, uma terceira apresentadora, que falava do estúdio, perguntou a outro comentarista se ele não achava que o desfile havia mostrado a "expressão da brasilidade".

Seguindo a análise feita pela colunista, é lembrado que na conjuntura política do momento e com a proximidade com as eleições, seria “ingenuidade atroz imaginar que, no 7 de setembro mais importante para a sobrevivência política do presidente da República, a TV Brasil pudesse fazer uma transmissão crítica ou efetivamente plural” (GASPAR,2022), exibindo outras manifestações que tradicionalmente acontecem pelo país na mesma data, como o Grito dos Excluídos. No entanto, é ressaltado o ineditismo de tal iniciativa. Para Malu Gaspar (2020), “nunca se viu nada igual em matéria de desrespeito à função de uma TV financiada com o dinheiro público”.

Foram muitos os casos de apropriação de espaços na programação da TV Brasil para transmitir eventos voltados ao público declaradamente composto em sua maioria por apoiadores do presidente. Podemos elencar ainda as “motociatas”, que foram dezenas de passeios com motocicletas reunindo milhares de apoiadores de Jair Bolsonaro por diversas regiões do país; as participações do presidente na “Marcha para Jesus”, levando às ruas da cidade de São paulo uma multidão de seguidores de igrejas evangélicas; e os discursos nas formaturas de cadetes e aspirantes das Forças Armadas; tudo com cobertura em tempo real e com registros no site da TV Brasil.

Por outro lado, quando observamos as decisões que interferiram diretamente na estrutura da EBC e da TV Brasil, no corpo técnico e na programação, podemos considerar a possibilidade de moldar esses órgãos aos interesses políticos e eleitorais do chefe do Executivo Federal.

De início, podemos citar a fusão da TV Brasil com a NBR (canal voltado à cobertura da agenda presidencial e dos ministros dentro do país e no exterior), criando a Nova TV Brasil, por meio da Portaria n. 216/2019, assinada pelo Diretor de Operações da EBC, Alexandre Graziani Júnior. Ato este prontamente criticado pelo Ministério Público Federal (MPF) e pelo Fórum Nacional Pela Democratização da Comunicação (FNDC), que classificou a fusão das TVs como inconstitucional e ilegal, “tendo em vista a



própria Lei de criação da EBC (Lei n. 11.652/2008), que prevê a produção de programação com finalidades educativas, artísticas e culturais, vedando o proselitismo político” (Orth e Soares, 2020, p. 443).

Muitos membros do FNDC não se surpreenderam com essa decisão do Governo Federal, já que se tratava de pauta frequente de Jair Bolsonaro em seus discursos na campanha eleitoral de 2018 a extinção ou privatização da EBC.

A respeito da programação da Nova TV Brasil, Orth e Soares (2020, p. 444) fazem um resumo das primeiras mudanças observadas.

Mudanças já podem ser observadas na programação. Na TV Brasil, por exemplo, havia um programa semanal que se chamava Estação Plural, que era apresentado por uma transsexual, um homossexual e uma cantora negra. As pautas do programa incluíam entrevistas com diferentes personalidades brasileiras e tinha como objetivo abrir espaço para o debate de temas de comportamento e pautas de cunho artístico e cultural. O Estação Plural foi considerado o primeiro programa de televisão aberta LGBT. Por óbvio, mas sem fazer alardes, o programa foi extinto pela atual direção da EBC, e desde o início de 2019, não se gravaram mais novas edições.

Atualmente, os destaques da programação na Nova TV Brasil incluem um programa em defesa da reforma da Previdência (quatro episódios com 30 minutos cada); outro para o agronegócio, este com uma programação fixa, bem como inserções de hora em hora na programação com as agendas do presidente e de ministros (chamadas Governo Agora). Além disso, foram criados quatro programas específicos para as Forças Armadas: dois para a Marinha do Brasil, um para o Exército e outro sobre a Missão Antártica, que também envolve a participação da Força Aérea Brasileira (FAB). Em outras palavras, além de ser dirigida por militares, a EBC também conta com uma programação exclusiva para seus feitos, o que lembra bastante como era realizada a comunicação no Brasil nos anos de Ditadura Militar (1964-1984).

Já na ação assinada pelos procuradores regionais dos Direitos do Cidadão do MPF, Sergio Gardenghi Suiama e Renato Machado, é apontado que os atos praticados pela EBC contrariam os princípios da legalidade, da regionalização da produção televisiva e da complementariedade entre os sistemas público e estatal, previstos na Constituição Federal.

"A unificação dos dois canais existentes prejudicou programação pública independente. Até abril de 2019, os canais das duas emissoras exibiam programações distintas. Porém, com a edição da Portaria 216, de 9 de abril, os canais das duas emissoras passaram a exibir a mesma programação, em prejuízo do conteúdo público."



Demonstramos, assim, com o apontamento dessas transmissões e de decisões gerenciais que houve ação deliberada para constituir a TV Brasil de um espaço para difusão de conteúdo favorável à imagem do presidente da República, em desacordo com os princípios constitucionais da moralidade, da impessoalidade e da publicidade, contrariando inclusive o ideal de TV pública exposto no Manual de Jornalismo da EBC (2013, p.27), que defende a prática de um jornalismo que atenda aos “interesses da sociedade brasileira”, produzindo um conteúdo “que não visa tutelar ou direcionar a formação da opinião pública”, não se permitindo ser usada como mero instrumento de propaganda governista.

As premissas que compõem o Manual de Jornalismo da EBC estão baseadas nos preceitos balizadores das TVs públicas, explicitadas no texto de formação da EBC (Lei n. 11.652/2008) e de todos os veículos que compõem esta empresa pública. Porém, como bem compara Eugênio Bucci (2015, p. 73), a EBC, assim como tantas outras empresas públicas de comunicação espalhadas pelo mundo, “procuram se definir como entidades pertencentes ao público, regidas por normas públicas e administradas segundo critérios públicos (não comerciais e, preferencialmente, não estatais)”.

Bucci (2015, p. 122 e 123) ainda completa essa questão ao lembrar que à TV pública não lhe cabe a função de competir com as emissoras voltadas ao lucro, na lógica de aumentar a qualquer custo sua audiência, porque “a televisão pública não quer público cativo como a televisão comercial”.

A proposta de comunicação que ela faz é mais incerta, mais ingrata, mais provocativa – indispensável para a diversificação de linguagens. Ou será assim ou ela não conseguirá deixar de ser linha auxiliar da indústria, às vezes até lhe fornecendo produtos para a comercialização.

Para concluir, o autor lembra que, por não almejar o lucro e por não ter um proprietário particular, pode subordinar-se diretamente à sociedade. Mas há inúmeros exemplos no mundo em que o interesse público fica apenas na fachada e, independentemente do regime político, sobressai a vontade do governante em exercício.



PROPOSTAS DE INTERVENÇÃO PARA OS RESULTADOS OBTIDOS

Compreendemos que qualquer proposta de intervenção direcionada à TV Brasil deve respeitar e contemplar quatro eixos, segundo Eugênio Bucci (2015), que em tese fundamentam as TVs públicas. Em primeiro lugar, a emissora não deve pertencer ao Estado, mas a alguma fundação, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip) ou empresa pública, que é o nosso caso em estudo. Isso significa que o Poder Público não a administra diretamente e a possibilidade de fiscalização por parte do Ministério Público e pelos cidadãos se torna mais factível, podendo ocorrer via auditoria ou mesmo conselhos fiscais.

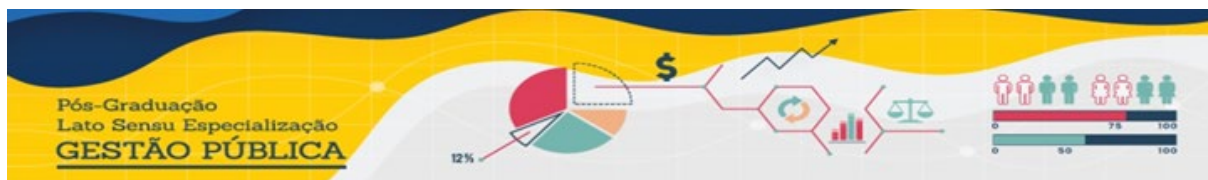
O segundo eixo aborda o financiamento. Pode ser via recursos públicos ou por doações voluntárias dos cidadãos. O propósito neste caso é desvincular qualquer avaliação de sua eficiência a dados de audiência ou à captação de anunciantes.

Vejamos que, mesmo se tratando de uma empresa pública e com dotação orçamentária própria, a EBC, órgão atualmente sob a guarda da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, não se pode aferir um aspecto de independência em relação ao Governo Federal na elaboração de linha editorial e de programação.

Na sequência da formulação dos quatro eixos, Bucci trata da forma de gestão, que deve contemplar a existência de conselhos internos, composto por profissionais com capacitação comprovada, de caráter independente e autônomo, livre de indicações partidárias e pressões políticas.

Por fim, aquilo que chega às casas de cada telespectador: a programação e o conteúdo, que devem ser produzidos com certo grau de autonomia. Para Bucci (2015, p. 79), “a escolha das atrações não deve depender de aprovação ou anuência de autoridades eternas”, mas pautada por valores, metas e princípios que priorizem a diversidade característica do nosso país.

Concordamos também sobre a importância de se buscar a retomada do Conselho Curador. Órgão presente na constituição da EBC e extinto em 2016 no governo Michel Temer, que possuía, entre as principais atribuições, a aprovação anual do plano de



trabalho e a linha editorial da empresa e os veículos que a compunham. O conselho, ainda que composto por 22 integrantes indicados pela presidência da República, era classificado por Bucci (2015) como um grande avanço na gestão de órgãos de comunicação pública. Estava em poder dos membros, por exemplo, emitir voto de desconfiança à diretoria ou a um de seus diretores, podendo até mesmo, em caso de reincidência, acarretar o afastamento do diretor ou diretores em questão.

Cabia ao Conselho Curador cobrar a diversidade da programação, exigindo pautas relacionadas aos direitos humanos, minorias, e esse órgão também tinha a incumbência de promover audiências públicas anuais para debater temas relacionados à comunicação pública com a população e propor a produção independente e regional.

Para Orth e Soares (2020, p. 442)

O Conselho Curador era a principal instância formal de participação da sociedade na EBC. Segundo Pereira Filho (2015), que discutiu os parâmetros legais que regiam o papel dos conselheiros e investigou a dinâmica de atuação dos mesmos, a criação do Conselho respondeu a uma demanda apresentada pela sociedade civil de instituir mecanismos de governança compartilhada da empresa pública, ou seja, na prática, o Conselho Curador representava uma instância de poder na estrutura da EBC.

Atualmente, o Comitê Editorial e de Programação realizam funções que se assemelham ao Conselho Curador, com certa representatividade social, mas poderes reduzidos se comparados ao órgão extinto. O comitê é formado por 11 representantes, com mandato de dois anos e se reúnem mensalmente.

Outra intervenção que levaria à maior independência e autonomia editorial da EBC e da TV Brasil seria desvincular a estatal da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, que tem o papel de responder em nome do Executivo Federal, zelando pela imagem do presidente, e realocá-la para o Ministério da Cultura, como acontece em vários países europeus, como Inglaterra, Espanha e França, já que a atividade de uma emissora pública em tese tem mais afinidade com o escopo de um ministério voltado para atividades de promoção da diversidade artística e intelectual.



De forma sucinta, para contribuir com melhor compreensão das seis propostas aqui apresentadas, foi elaborada a tabela a seguir.

O quê?	Quem?	Onde?	Por quê?	Quando?	Como?
<i>Ação estratégica a ser desenvolvida para resolver o problema</i>	<i>Pessoa responsável pela ação estratégica</i>	<i>Local onde será desenvolvida a ação estratégica</i>	<i>Expressa o motivo pelo qual a ação estratégica precisa ser desenvolvida</i>	<i>Data, mês e ano de início e fim, da ação estratégica</i>	<i>O que precisa ser feito para que a ação estratégica aconteça de fato</i>
A emissora não deve pertencer ao Estado, mas a alguma fundação, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip) ou empresa pública.	Atribuição direta da Presidência da República.	A ação seria direcionada à EBC e à TV Brasil.	O Poder Público não administraria diretamente e haveria possibilidade de fiscalização por parte do Ministério Público e pelos cidadãos, podendo ocorrer via auditoria ou mesmo via conselhos fiscais.	Ação que deveria ser tomada ao longo do mandato da atual presidência da República.	No momento, tal medida em tese está em prática, já que a TV Brasil pertence à Empresa Brasileira de Comunicação (EBC). No entanto, as principais decisões estão subordinadas à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República.
Dotação orçamentária própria.	A decisão cabe à Presidência da República.	A ação seria direcionada à EBC e à TV Brasil.	Para desvincular qualquer avaliação de sua eficiência a dados de audiência ou à captação de anunciantes.	Ação que deveria ser tomada ao longo do mandato da atual presidência da República.	A EBC possui dotação orçamentária própria, por meio de recursos oriundos do Governo Federal. A EBC também oferece a comercialização de serviços, como licenciamento de produtos, publicidade legal, monitoramento e análise de mídia.
Existência de conselhos internos.	A decisão caberia à Secretaria de	A ação seria direcionada à EBC.	Para reduzir a influência das decisões	Ação que deveria ser tomada ao	Os atuais conselhos da EBC possuem

	Comunicação Social da Presidência da República.		partidárias e das pressões políticas.	longo do mandato da atual presidência da República.	perfil administrativo, sendo que nada interferem na definição da programação e conceito de conteúdos.
Validação da programação e do conteúdo.	A decisão deveria partir da presidência da EBC.	A ação seria direcionada à TV Brasil.	Para que a escolha das atrações não dependa de aprovação ou anuência de autoridades eternas, garantindo autonomia ao corpo diretivo da emissora.	A partir de autorização do Executivo Federal, a ação deveria ser tomada pela direção da EBC ao longo do atual mandato.	Prover a equipe de direção e produção de conteúdo com profissionais de perfis diversificados, capacitados a desenvolverem materiais com temáticas plurais, sem influência dos partidos ou daqueles que ocupam o Poder Executivo.
Retomada do Conselho Curador.	A decisão caberia à Presidência da República.	A ação seria direcionada à EBC.	Para ampliar a participação da sociedade na formulação da programação da emissora e acompanhamento da atuação dos gestores da EBC, no sentido de garantir o que determina a Lei n. 11.652/2008.	Ação que deveria ser tomada ao longo do mandato da atual presidência da República.	A partir da revogação de decisão presidencial que excluiu este Conselho.
Desvincular a EBC da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República.	A decisão caberia à Presidência da República.	A ação seria direcionada à EBC.	Vincular a EBC ao Ministério da Cultura aproximaria a TV Brasil e demais veículos desta empresa pública do objetivo de produzir conteúdo como determinado pela Lei n. 11.652/2008.	Ação que deveria ser tomada ao longo do mandato da atual presidência da República.	Designar a vinculação da EBC ao Ministério da Cultura via determinação presidencial.



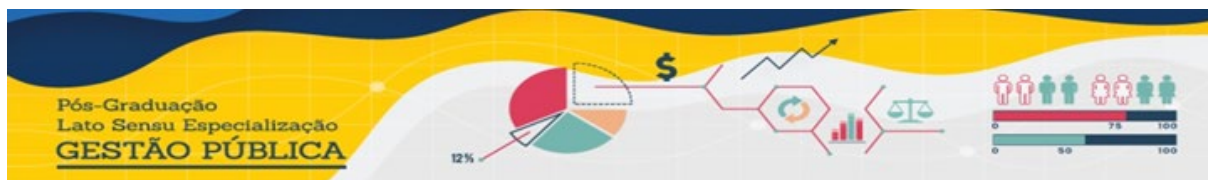
CONCLUSÃO

Dentro da esfera pública brasileira, podemos admitir que não é exclusividade da estrutura constituída para o desenvolvimento da comunicação pública a suscetibilidade à influência política e partidária. Desde a contratação de profissionais até a concepção da programação, tudo pode estar sujeito aos detentores do poder decisório.

Apesar de todo o aparato legal que sustenta a EBC, partindo da legislação que a concebeu, Lei n. 11.652/2008, e passando pela Lei de Acesso à Informação e por nossa Carta Magna, quando vimos que a empresa de comunicação idealizada possui um papel a cumprir na sociedade, há exemplos de que cada presidente ao seu tempo buscou moldar ou adaptar a EBC e seus veículos aos propósitos que melhor atendiam aos objetivos dos partidos ou dos chefes do Executivo naquele momento, muitas vezes ignorando ou modificando a legislação, deixando em um plano secundário aquilo que potencialmente poderia servir para o fortalecimento da cidadania e da democracia no Brasil.

No caso aqui estudado, apesar de ainda haver poucos livros ou artigos científicos dedicados ao período de 2019 a 2022, pudemos observar um esforço de jornalistas e observadores da política nacional em apontar uma vasta quantidade de situações em que o presidente em exercício se valeu de sua posição hierárquica para obter benefícios de sua exposição na TV Brasil. Além disso, a programação da emissora foi completamente alterada com o intuito de valorizar determinados grupos religiosos e econômicos, indo completamente na contramão da missão proposta pela EBC.

Assim, a partir da análise dos atos do governo avaliado e de experiências de funcionamento de outras TVs públicas, pudemos propor caminhos para uma TV pública com foco maior em servir ao público, à sociedade, e não determinados grupos. Traçamos, assim, caminhos para uma comunicação pública que sirva à população, cumprindo os princípios da publicidade, moralidade e impessoalidade, sendo democrática e diversa.



REFERÊNCIAS

BEZERRA, Rose Malu Carvalho de Souza; PINHEIRO, Elton Bruno. **A 'NOVA TV BRASIL' É PÚBLICA? Uma análise de conteúdo da programação jornalística da emissora da EBC.** Belém. 2019. Disponível em: <https://www.portalintercom.org.br/anais/nacional2019/resumos/R14-1505-1.pdf>.

Acesso em: 15 mar. 2023.

BUCCI, Eugênio. O Papel da Comunicação Pública na Democracia. *In*: MEDEIROS, Magno; MAINIERI, Tiago (org.). **Comunicação Pública e Cidadania: Conceitos, Desafios e Enfrentamentos – Volume 1.** Goiânia: Cegraf UFG. 2022. p. 23-34. Disponível em: https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/688/o/comunicacao_publica_e_cidadania_v_1_.pdf. Acesso em: 15 mar. 2023.

BUCCI, Eugênio. **O Estado de Narciso: A comunicação pública a serviço da vaidade particular.** 1. ed. São Paulo. Companhia das Letras. 2015.

COELHO, Gabriela. MPF questiona fusão da programação da TV Brasil e canal do Executivo. Revista **Consultor Jurídico**, 30 de julho de 2019, 8h32. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2019-jul-30/mpf-questiona-fusao-tv-brasil-canal-executivo>. Acesso em: 21 ago. 2023.

GASPAR, Malu. Transmissão do 7 de setembro faz da TV Brasil um pastiche de canal bolsonarista do Youtube. O Globo, 07 de setembro de 2022, 14h22. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/blogs/malu-gaspar/post/2022/09/transmissao-do-7-de-setembro-faz-da-tv-brasil-um-pastiche-de-canal-bolsonarista-no-youtube.ghtml>. Acesso em: 21 ago. 2023.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Informações atualizadas sobre tecnologias da informação e comunicação. IBGE Educa, 18 de janeiro de 2022. Disponível em: <https://educa.ibge.gov.br/jovens/materias-especiais/21581-informacoes-atualizadas-sobre-tecnologias-da-informacao-e-comunicacao.html>. Acesso em: 21 set. 2023.



KNOPLOCH, Carol. Citação a Bolsonaro em transmissão de jogo da seleção fere a legislação, dizem especialistas. O Globo, 14 de outubro de 2020, 12h34. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/esportes/citacao-bolsonaro-em-transmissao-de-jogo-da-selecao-fere-legislacao-dizem-especialistas-24691307>. Acesso em: 23 ago. 2023.

ORTH, Thiana; SOARES, Jéssica Degrandi. **Empresa Brasil de Comunicação (EBC): a comunicação pública em declínio**. Florianópolis. 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/95Jwiy8C78BdnpNq9jcnVWb/?lang=pt>. Acesso em: 20 abr. 2023.